

# CONHECIMENTO E PRÁTICA DE NUTRIZES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE SOBRE O ALEITAMENTO MATERNO

Rayssa Conceição Chaves de Souza<sup>1</sup>; Francisca Márcia Pereira Linhares<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Estudante do Curso de Enfermagem - CCS - UFPE E-mail: raaaychaves@hotmail.com,

<sup>2</sup>Docente/pesquisador do Depto de Enfermagem – CCS – UFPE. E-mail: marciapl27@gmail.com

**Sumário:** No ambiente prisional, as nutrizes têm garantido por lei a oportunidade de amamentar seus filhos e os estabelecimentos prisionais femininos deverão ser dotados de berçário, onde as reeducandas podem permanecer com seus filhos e praticar o aleitamento materno. No presente estudo avaliamos o conhecimento e a prática de 18 nutrizes em privação de liberdade na Colônia Penal Feminina do Recife (CPFR) sobre o aleitamento materno. Diante dos resultados, concluímos que as nutrizes em privação de liberdade deste estudo são mulheres jovens, de baixo nível de escolaridade, baixa renda familiar, não tem qualificação profissional e que vivem em situações de vulnerabilidade para a criminalidade. Apesar destas variáveis serem fatores que podem interferir na obtenção de informações, as participantes do estudo apresentaram um bom conhecimento quanto aos benefícios e manejo da amamentação e a maioria praticam o aleitamento materno exclusivo.

**Palavras-chave:** conhecimento; prática; nutrizes; privação de liberdade;

## INTRODUÇÃO

Na perspectiva de que vem crescendo o número de detenções femininas, é necessária a adequação dos presídios à realidade das mulheres, tendo em vista que historicamente, o sistema prisional brasileiro perpetua o modelo masculino e não considera as diferenças de gênero<sup>1</sup>. Dessa maneira, junto ao encarceramento feminino, faz-se necessário observar as situações vivenciadas especificamente pelo gênero, como a gravidez, a maternidade e a amamentação. De acordo com a Lei 11942/09 as nutrizes têm o direito de amamentar seu filho garantido, os estabelecimentos prisionais femininos deverão ser dotados de berçário, onde as reeducandas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até 6 (seis) meses de idade<sup>2</sup>. Com esse direito assegurado às nutrizes em privação de liberdade, percebe-se que a amamentação, dentro do cárcere, acontece talvez na perspectiva de contribuir com a díade mãe-filho e assegurar a saúde da criança por causa dos benefícios do leite materno (AM). No entanto, sabe-se que a amamentação é um processo complexo que abrange aspectos que vão muito além dos fatores biológicos, pois envolve também aspectos culturais, sociais e históricos<sup>3</sup>. Todos esses fatores, podem ser agravados e interferir de maneira negativa devido a estrutura do sistema penitenciário. Desta maneira, faz-se necessário investigar o conhecimento das mulheres em privação de liberdade sobre o aleitamento materno, e saber como acontece a prática de amamentar no presídio. Ao evidenciar possíveis lacunas existentes entre conhecimento e prática desta temática entre nutrizes no ambiente prisional, pode-se determinar o estabelecimento de estratégias direcionadas às necessidades específicas deste grupo.

## MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo é um recorte do projeto mestre intitulado: “Promoção da saúde em mulheres em privação de liberdade à luz da teoria do autocuidado” O estudo foi do tipo descritivo, exploratório com abordagem quantitativa. Desenvolveu-se na Colônia Penal Feminina do Recife, durante o período de agosto de 2013 a agosto de 2014. A CPFR, antigo Presídio Bom Pastor, única unidade prisional exclusivamente feminina localizada na capital do estado de Pernambuco, abriga mulheres que cometeram delitos e que necessitam de reclusão em regime fechado ou semi-aberto. Incluindo-se entre elas gestantes e nutrizes com seus respectivos bebês. A amostra foi composta por 18 nutrizes que aceitaram participar da do estudo e como critério de exclusão não participaram as mulheres que não fossem autorizadas pela Instituição prisional a participar, reeducandas estrangeiras que não dominassem a língua portuguesa e nutrizes que demonstrassem alguma incapacidade de compreensão que não pudesse ser contornada pela pesquisadora. Para a coleta de dados utilizou-se um roteiro composto de perguntas abertas e fechadas. Contemplou questões relacionadas ao perfil sociodemográfico (idade, escolaridade, situação conjugal, ocupação) à identificação do conhecimento e prática sobre aleitamento materno das mulheres.

## RESULTADOS

A tabela 1 mostra que das 18 mulheres entrevistadas, mais de 80% estavam na faixa etária de 19 a 29 anos de vida; 61,1% tinham entre 1 a 3 filhos, incluindo o atual; 66,7% não tinham concluído o ensino fundamental; 27,8% não tinham qualificação profissional; 67,7% possuíam renda familiar de até um salário mínimo; Mais de 50% dos motivos de detenção foi por tráfico de drogas; 66,7% são naturais e residem na RMR;

**Tabela 1:** Características socioeconômicas das nutrizes participantes do estudo. Recife-PE, 2014.

Variáveis	N	%
<b>Idade Nutrizes (anos)</b>		
19 a 29 anos	16	88,8
≥ 30	2	11,1
<b>Nº de filhos (incluindo atual)</b>		
1 a 3	11	61,1
4 a 6	7	38,9
<b>Escolaridade</b>		
Ensino fundamental completo	2	11,1
Ensino fundamental incompleto	12	66,7
Ensino médio completo	1	5,6
Ensino médio incompleto	3	16,7
<b>Profissão</b>		
Atendente	2	11,1
Doméstica	5	27,8
Bicheira	1	5,6
Vendedora	3	16,7
Do lar	5	27,8
Cabelereira	1	5,6
Profissional do sexo e trabalhadora rural	1	5,6
<b>Renda familiar</b>		
Até um salário mínimo	12	66,7
Um a dois salários mínimos	3	16,7
Três a cinco salários mínimos	1	5,6
Não se aplica	2	11,1
<b>Motivo (s) da detenção</b>		
Tráfico de drogas	13	72,2
Assalto a mão armada	1	5,6

Homicídio	2	11,1
Furto	1	5,6
Quebra de condicional	1	5,6
<b>Naturalidade</b>		
RMR	12	66,7
Interior	4	22,2
Fora do estado	2	11,1
<b>Cidade onde reside</b>		
RMR	12	66,7
Interior	5	27,8
Fora do estado	1	5,6

A tabela 2 mostra a distribuição das nutrizes quando questionadas sobre o conhecimento dos benefícios do aleitamento materno. Observa-se que 100% afirmam que o aleitamento possui todos os nutrientes em quantidade/qualidade para o desenvolvimento e crescimento da criança; referem também que o leite materno contribui para a diminuição de doenças e que aumenta o vínculo mãe e filho. A maioria, 88,9% sabe que a amamentação reduz as chances do desenvolvimento de câncer de ovário, útero e de mama. Já cerca de 38,9% das nutrizes entrevistadas não acreditam que a amamentação irá ajudá-la a retornar ao seu peso anterior a gravidez, e apenas 5.6% sabem que a amamentação tem efeito anticoncepcional.

**Tabela 2:** Conhecimentos das nutrizes em privação de liberdade sobre os benefícios do aleitamento materno. Recife-PE, 2014.

Variáveis	Sim		Não		Não sabem	
	Sim	%	Não	%	Não sabem	%
O aleitamento possui todos os nutrientes, para o desenvolvimento e crescimento da criança.	18	100,0	-	-	-	-
Previne das doenças	18	100,0	-	-	-	-
Previne as doenças alérgicas	13	72,2	4	22,2	1	5,6
Aumenta o vínculo mãe e filho	18	100	-	-	-	-
Menor risco de câncer de ovário, útero e de mama	16	88,9	2	11,1		
Promove a involução uterina	17	94,4	1	5,6		
Retorno de peso anterior a gravidez	7	38,9	11	61,1		
Efeito anticoncepcional	1	5,6	17	94,4	-	-
Maior relacionamento familiar	12	66,7	6	33,3	-	-
Satisfação pessoal	18	100,0	-	-	-	-

Segundo a tabela 4, observa-se que 100% afirmam que no momento da coleta de dados estavam amamentando; 72,2% estão fazendo aleitamento exclusivo e 27,8% aleitamento materno misto.

**Tabela 4:** Prática da amamentação de nutrizes em privação de liberdade. Recife-PE, 2014.

Variáveis	N (18)	%
<b>Amamentado</b>	18	100.0
<b>Tipo de aleitamento</b>		

Aleitamento materno exclusivo	13	72,2
Aleitamento materno misto	5	27,8

---

## DISCUSSÃO

As mulheres presas integram grupos de vulnerabilidade e exclusão social: a maioria está na faixa etária entre 20 e 35 anos, é ela quem cuida da família, possui em média mais de dois filhos, apresenta escolaridade baixa e conduta delituosa, que se caracteriza pela menor gravidade<sup>4</sup>. Acredita-se que o baixo nível intelectual seja um fator que dificulta as ações para a promoção do aleitamento, bem como pode prejudicar o desenvolvimento de uma vida saudável pela nutriz<sup>5</sup>. As nutrizes do estudo possuem alguns conhecimentos sobre os benefícios do AM, tanto para a criança quanto para si mesma, considerando que o nível de escolaridade delas é baixo. Estudo semelhante reafirma que o conhecimento de nutrizes reclusas é baixo e que isso se reflete na prática da amamentação e ressalta que, por elas não possuírem um bom conhecimento sobre os benefícios do aleitamento materno exclusivo, não conseguem realizá-lo de forma adequada<sup>6</sup>.

## CONCLUSÕES

A partir dos resultados deste estudo pode-se concluir que o perfil socioeconômico das nutrizes em privação de liberdade, são de mulheres jovens, de baixo nível de escolaridade, baixa renda familiar, sem qualificação profissional e que vivem em situações de vulnerabilidade para a criminalidade. Apesar destas variáveis serem fatores que podem interferir na obtenção de informações, as participantes do estudo apresentaram um bom conhecimento quanto aos benefícios e manejo da amamentação. Além do conhecimento, a maioria delas está desenvolvendo uma prática de AM exclusivo, porém não sabemos se por estarem empoderadas, ou por estratégias punitivas que são determinadas no sistema carcerário.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço ao PIBIC/CNPq/UFPE, a minha orientadora Prof<sup>ª</sup> Francisca Marcia Pereira Linhares pela oportunidade de crescimento profissional, a Juliana Pinheiro, Tatiane Patrícia e Jonatan Charlles pelo apoio pessoal.

## REFERÊNCIAS

- 1 – Silva NC. Mulheres negras em situação de prisão: Gênero, raça e sistema prisional. In: Textos completos do XVI Encontro Nacional de Psicologia Social da ABRAPSO, Psicologia social e seus movimentos; 12 a 15 de novembro de 2011; Campus da UFPE. Recife: 2011
- 2- Lei 11942/09 | Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009 Disponível em: <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/231741/lei-11942-09> Acessado em: 13/08/2015 às 21:50
- 3- FONSECA BCR. A construção do vínculo afetivo mãe- filho na gestação. 2010
- 4- Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito. Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário. Câmara dos Deputados, Edições Câmara 2009. Disponível em [http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2012/09/relatorio-mulherese-presas\\_-versaofinal1.pdf](http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2012/09/relatorio-mulherese-presas_-versaofinal1.pdf) Acesso em agosto de 2015.

5 - Compreendendo o aleitamento materno através da vivência de nutrizes. Rev. RENE, Fortaleza, v. 6, n. 3, p. 48-55, set./dez. 2005

6 - RIOS, G.S; SILVA, A.L. Amamentação em presídio: estudo das condições e práticas no Estado de São Paulo, Brasil. BIS, Bol. Inst. Saúde, v.12, n.3 2010.